

SEM TETOS E O DIREITO AO LAR

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Yasmin Araújo Freitas
Thiago Ribeiro De Carvalho
Letícia Almeida De Sousa

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Em países desenvolvidos, o direito à moradia é considerado uma pedra fundamental dos direitos humanos, incorporado às leis básicas de cada nação, e é vista como uma condição essencial para a dignidade humana, a igualdade e o bem-estar social.. No entanto, a realidade que enfrentamos revela uma desconexão preocupante entre o discurso legal e a prática social. A existência de pessoas sem lar e os preços inacessíveis das moradias e aluguéis são temas candentes que merecem uma reflexão profunda e um engajamento efetivo em busca de soluções. No entanto, a realidade não reflete plenamente esses princípios. Pessoas sem teto continuam a existir mesmo em nações desenvolvidas, enfrentando condições extremamente precárias de vida. Os altos preços das moradias e aluguéis, em muitos casos, excluem camadas significativas da população de uma moradia adequada, levando à formação de comunidades marginalizadas e desfavorecidas.

Objetivo

Realizar um questionamento jurídico sobre a prática da eutanásia em pacientes em estado terminal e incurável como expressão do direito à liberdade enquanto direito fundamental inserido na Constituição Federal de 1988, associado com o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

Material e Métodos

Trata-se de um estudo realizado por meio da metodologia de revisão jurídico-bibliográfica, bem como embasamentos em jurisprudências e legislações vigentes. A pesquisa contou com buscas realizadas em documentos e artigos científicos. Utilizou-se do método de pesquisa hermenêutico, que é um método que visa compreender os elementos textuais com o intuito de esclarecimento, usando o método de abordagem indutivo, pois a linguagem será analisada no aspecto observacional.

Resultados e Discussão

Diante de tal pesquisa consegue se entender que a moradia é frequentemente reconhecida como um direito humano fundamental, assegurado em suas constituições e leis, e é vista como uma condição essencial para a dignidade humana, a igualdade. Os sem-teto são vulneráveis a uma série de perigos, incluindo exposição a

condições climáticas extremas, falta de acesso a saneamento básico e riscos à saúde física e mental. A falta de moradia é frequentemente acompanhada por estigmatização e discriminação social, tornando ainda mais difícil a busca por uma vida digna. O aumento constante dos preços das moradias e aluguéis em áreas urbanas é um dos principais fatores que contribuem para a falta de acesso à moradia. Isso cria uma disparidade econômica significativa, com uma crescente desigualdade na capacidade das pessoas de garantir um teto sobre suas cabeças.

Conclusão

O direito à moradia é uma promessa fundamental para todos os cidadãos. No entanto, a lacuna entre as leis e a realidade persiste. A existência de pessoas sem lar e os preços inacessíveis das moradias exigem uma ação decidida por parte dos governos, sociedade civil e setor privado. Somente com esforços conjuntos e políticas públicas eficazes podemos avançar em direção a uma sociedade onde todos tenham um lugar para chamar de lar e onde o direito à moradia seja verdadeiramente respeitado.

Referências

Relatos e memórias dos moradores de rua: estudos sobre qualidade de vida, políticas públicas e lazer para a população em situação de rua da cidade de Criciúma ... CM Rocha, CA Euzébio - Motrivivência, 2013 - periodicos.ufsc.br .A rua como um lar: a invisibilidade de "cidadãos" em situação de rua no centro de Manaus NM Costa - Revista Eletrônica Mutações, 2014 - periodicos.ufam.edu.br .CIDADE DE QUEM? HABITAÇÃO PARA MORADORES DE RUA M de Lannoy, S Jesus - Revista do Curso de Arquitetura e ..., 2017 - portalrevistas.ucb.br.ACESSO À JUSTIÇA E PROTEÇÃO DOS VULNERÁVEIS MORADORES DE RUA PELA DEFENSORIA PÚBLICA MGR Barbosa - Revista Ibero-Americana de Humanidades ..., 2023 - periodicorease.pro.br .Direito à saúde da população em situação de rua: reflexões sobre essa problemática SG Arruda, K Rodrigues, TR Almada - Revista Artigos. Com, 2020 - acervomais.com.br